

ATA
da 443ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada
realizada em 4 de maio de 2016

Às quatorze horas do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, na sede da ANS, teve início a 443ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pela Diretora-Presidente Substituta Sra. Martha Regina de Oliveira, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello, e contou com a presença das Diretoras Sra. Simone Sanches Freire e a Sra. Karla Santa Cruz Coelho. Ausente em razão de férias o Diretor-Presidente Sr. José Carlos de Souza Abrahão, e ausente em razão de antecipação do término do mandato o Diretor Sr. Leandro Reis Tavares. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Sr. Alexandre Gomes Gonçalves, pelo Secretário-Geral Sr. Suriêtte Apolinário dos Santos, pelo Diretor Adjunto da DIOPE Sr. César Brenha Rocha Serra, pelo Auditor Chefe Sr. Marcus Vinicius de Azevedo Braga e pelo Ouvidor na ANS Sr. Luiz Gustavo Meira Homrich. A reunião foi transmitida ao vivo, e contou com o suporte técnico dos servidores da COSIT/DIGES e da GCOMS. A Diretora-Presidente Substituta deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

A) Informes:

1) Informes da DIFIS: i. sobre a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a ANS e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ visando promover o intercâmbio de dados e informações sobre o setor de planos de saúde para redução de demandas judiciais ou agilização do julgamento de causas em andamento. A ANS também irá colaborar com a implementação do Sistema Nacional de Mediação Digital, ferramenta lançada recentemente pelo CNJ dentro da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no Âmbito do Judiciário (Emenda 2 da Resolução

125/2010); **ii.** sobre o pleito de servidores a respeito dos critérios para alocação de cargos nos Núcleos da ANS, com o esclarecimento de que, a despeito do excelente trabalho desenvolvido e das questões de mérito, a competência regimental não é exclusiva da DIFIS, o que impossibilita a tomada de decisão monocrática.

B) Apreciações:

1) Apreciada a proposta de alteração da Resolução Administrativa - RA nº 62, de 2 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação da ANS, e acrescenta Anexos complementares Processo nº 33902.556611/2012-45;

2) Apreciada a proposta de Resolução Normativa que altera a RN nº 387, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes diagnósticos para infecção pelo vírus Zika, Processo nº 33902.441350/2016-9;

3) Apreciado o Relatório de Conclusão de Inquérito da ex-operadora UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO. Processo nº 33902.924002/2013-12;

4) Apreciado o Relatório de Conclusão de Inquérito da ex-operadora MASSA FALIDA DE VIVER SIS – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., Processo nº 33902.335617/2013-61.

C) Deliberações:

1) Aprovada à unanimidade a Minuta de Ata da 442ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 20/04/2016, ficando pendente da publicação até validação dos Diretores ausentes;

2) Indeferido à unanimidade o recurso interposto pela Operadora UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FED. EST. DAS COOP. MÉD., ANS 355691, nos termos da Nota nº 06/2016/DIRAD/DIOPE, mantendo-se a decisão de exclusão da operadora do Programa de Conformidade Regulatória, Processo nº 33902.781970/2013-10;

- 3)** Aprovada à unanimidade a Resolução Normativa que dispõe sobre o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS; revoga a Resolução Normativa - RN nº 267, de 24 de agosto de 2011, com exceção do art.44-B incorporado à RN nº 124, de 30 de março de 2006; e revoga também a RN nº 275, de 1º de novembro de 2011, a RN nº 321, de 21 de março de 2013, a RN nº 350, de 19 de maio de 2014, e a Instrução Normativa - IN nº 52, de 22 de março de 2013 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, e dá outras providências;
- 4)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 167/2016/DIOPE/ANS, nos termos da Nota nº 57/2016/COCRE/GGRE/DIOPE/ANS: **i.** pela determinação de alienação compulsória da carteira de beneficiários da Operadora ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, ANS 336441; **ii.** pela suspensão da comercialização de planos privados de assistência à saúde pela referida operadora, Processo nº 33902.175568/2005-91;
- 5)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 168/2016/DIOPE/ANS, nos termos da Nota nº 59/2016/COCRE/GGRE/DIOPE/ANS, pelo cancelamento compulsório do registro provisório ANS 339008, da Operadora INCREMENTAL ODONTOLOGIA S/S LTDA., Processo nº 33902.141724/2005-11;
- 6)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 169/2016/DIOPE/ANS, nos termos da Nota nº 25/2016/COLIQ/GERE/DIOPE/ANS, pela reprovação da prestação de contas do ex-Liquidante Sidnei Tadeu Pinto e Christo, da PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, registro cancelado ANS 379697, Processo nº 33902.424084/2011-20;
- 7)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 170/2016/DIOPE/ANS, nos termos da Nota nº 337/2015/GEAOP/GGAME/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora UNIMED MONTE CARMELO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 343315,

indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Ana Cláudia Pereira, Processo nº 33902.116479/2011-51.

Feitas essas deliberações, a Diretora-Presidente Substituta considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão. E eu, _____ (Suriêtte Apolinário dos Santos), Secretário-Geral, lavrei a presente, que vai ao final por mim rubricada, e assinada pelos Diretores.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

Karla Santa Cruz Coelho
Diretora

Simone Sanches Freire
Diretora

Martha Regina de Oliveira
Diretora-Presidente Substituta